**INDICAÇÃO Nº 616/2023**

INDICO A LIMPEZA E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA IDEMAR RIEDI, EM FRENTE A VÁRIOS COMÉRCIOS QUE SE LOCALIZAM NESSA REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

**CELSO KOZAK – PSDB** e vereadorcom assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de limpeza e melhorias na Sinalização de Trânsito em toda extensão da Avenida Idemar Riedi, em frente a vários comércios que se localizam nessa região, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que a limpeza urbana é muito importante para a preservação da cidade, sendo uma questão de saúde pública;

Considerando que, a Avenida Idemar Riedi encontra-se extremamente suja, com acúmulo de mato e areia nas laterais, bem como a sinalização de trânsito está precária.

Considerando que essas benfeitorias são necessárias, pois além de melhorar a acessibilidade urbana, vem de encontro aos anseios dos moradores e motoristas que utilizam a referida avenida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2023.

**CELSO KOZAK**

 **Vereador PSDB**